



RESUMO DA ACTA Nº 03/2011

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 31 DE JANEIRO DE 2011

----- PRESENÇAS-----

----- Presidência da reunião: -----

----- Dr. João Nuno Ferreira Gonçalves de Azevedo, Presidente da Câmara -----

----- Vereadores presentes:-----

----- Eng.º Joaquim Manuel Patrício Ferreira, Vice-Presidente da Câmara; -----

----- Dr. José Francisco Sobral Abrantes;-----

----- Dr.ª Maria José de Jesus da Silva Coelho; -----

----- Dr.ª Patrícia Alexandra Soares Fernandes; -----

----- Sr. João Fernando de Albuquerque Lopes, que compareceu depois do início da reunião;-----

----- Dr.ª Isabel Maria Ramos Almeida Martins.-----

----- Secretário/a: -----

----- Maria Adelaide Agostinho Borges, Técnica Superior. -----

----- HORA DE ABERTURA -----

----- Dez horas e cinco minutos. -----

----- ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 17 DE JANEIRO DE 2011 -----

----- Foi aprovada por unanimidade, tendo-se verificado a sua conformidade com a respectiva minuta aprovada no final da reunião, tendo sido a mesma previamente distribuída a todos os senhores Vereadores, pelo que foi dispensada a sua leitura conforme determina o art.º 4.º, do Dec.-Lei n.º 45.362 de 21 de Novembro de 1963.-----

----- RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA-----

----- Operações Orçamentais: 479.392,81 € (quatrocentos e setenta e nove mil trezentos e noventa e dois euros e oitenta e um cêntimos);-----

----- Operações não Orçamentais: 359.404,36 € (trezentos cinquenta e nove mil quatrocentos e quatro euros e trinta e seis cêntimos). -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

-----PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA-----

-----Ao abrigo do disposto no artigo 86.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, em cada reunião ordinária desta Câmara Municipal haverá um período de antes da ordem do dia, com a duração máxima de sessenta minutos, para tratamento de assuntos gerais de interesse para a autarquia.-----

-----Na presente reunião, durante o referido período de antes da ordem do dia, foi abordado o seguinte assunto: -----

-----Requerimento remetido pelo senhor Vereador Dr. Sobral Abrantes ao Sr. Presidente da Câmara, em 03/01/2011. -----

-----ORDEM DO DIA -----

-----ASSUNTOS DIVERSOS -----

----- **PROCEDIMENTO DE CONCURSO PÚBLICO PARA “ELABORAÇÃO DE PROJECTOS E EMPREITADA DE BENEFICIAÇÃO E REPARAÇÃO DE CASAS DO MUNICÍPIO/HABITAÇÃO SOCIAL” – RELATÓRIO FINAL – PROCESSO N.º 016-E/2010.**-----

-----Colocado este assunto à votação e de acordo com o relatório final elaborado pelo referido Júri do procedimento, a Câmara Municipal deliberou excluir os concorrentes, Soares, Magalhães & Delgado, Ld.ª, e Cifil – Construções, S.A., cuja respectiva fundamentação se encontra descrita no relatório preliminar elaborado no âmbito deste processo, conforme o estipulado na alínea o), do n.º 2, do art.º 146.º do Código dos Contratos Públicos, e adjudicar a presente empreitada ao concorrente João Cabral Gonçalves & Filhos Ld.ª, pelo valor de 584.294,64 € (quinhentos e oitenta e quatro mil duzentos e noventa e quatro euros e sessenta e quatro cêntimos). -----

-----Abstiveram-se na presente deliberação os Vereadores eleitos pela lista do PPD/PSD, Dr. Sobral Abrantes, Dr.ª Patrícia Fernandes e Dr.ª Isabel Ramos.-----

-----Votaram a favor os restantes Vereadores, designadamente Eng.º Joaquim Patrício, Dr.ª Maria José e ainda o senhor Presidente da Câmara, Dr. João Azevedo. -----

-----Após a votação, o senhor Vereador Dr. Sobral Abrantes referiu que o motivo da abstenção dos Vereadores eleitos pela lista do PPD/PSD não tem nada a ver com a execução da obra mas sim porque, neste caso concreto, a proposta de adjudicação não considera a proposta de mais baixo preço mas sim a segunda proposta de mais baixo preço e também porque têm sérias dúvidas sobre os critérios de graduação ao nível do projecto de arquitectura, que consideram ser uma questão um pouco subjectiva, porquanto todas as classificações, de atribuir mais ou menos ao projecto de arquitectura, mais ou menos ao projecto de estabilidade, têm algum grau de subjectividade. Terminou dizendo que pelos motivos expostos, em consciência, os Vereadores eleitos pela lista do PPD/PSD não poderiam votar favoravelmente esta decisão. -----

-----Por sua vez o senhor Presidente da Câmara, Dr. João Azevedo, argumentou dizendo que apenas estava a ser votada uma proposta técnica e que jamais se colocaria acima dos pareceres técnicos no que respeita à questão da avaliação da arquitectura ou outras, isto porque não tem competências técnicas para fazer essa avaliação, pelo que adopta/aceita a proposta de decisão que técnicos propõem.-----

-----Entretanto o senhor Vice-Presidente, Eng.º Joaquim Patrício, reforçou as palavras do senhor Presidente da Câmara e acrescentou que os dados presentes no processo são esclarecedores, isto porque quando se iniciou este procedimento, em termos de critério de adjudicação, não foi definido que seria a proposta de preço mais baixo. Referiu ainda que do processo consta uma grelha, que é bem clara, e cuja respectiva elaboração é da responsabilidade dos técnicos mas com a qual o executivo está plenamente de acordo.-----

----- REABILITAÇÃO DO E.M. 615 – TROÇO ENTRE A E.N. 16 E QUINTELA DE AZURARA – PRORROGAÇÃO DO PRAZO DA EMPREITADA – PROCESSO Z-2/256 -----

-----Colocado este assunto à votação e tendo em consideração a informação emitida pelos Serviços Técnicos da Divisão de Infraestruturas Rodoviárias, a Câmara Municipal deliberou autorizar a prorrogação do prazo solicitado para a conclusão da empreitada em referência.-----

-----Abstiveram-se na presente deliberação os Vereadores eleitos pela lista do PPD/PSD, Dr. Sobral Abrantes, Dr.ª Patrícia Fernandes e Dr.ª Isabel Ramos, pelos motivos invocados durante a análise e discussão deste assunto.-----

-----Votaram a favor os restantes Vereadores, designadamente Eng.º Joaquim Patrício, Dr.ª Maria José e ainda o senhor Presidente da Câmara, Dr. João Azevedo.-----

----- ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS DE TRAVANCA DE TAVARES - 3.ª FASE – PROCESSO N.º Z-1/108-----

----- Auto de recepção definitiva-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, homologar o auto de recepção definitiva referente à empreitada designada em epígrafe, adjudicada à firma Amadeu Gonçalves Cura & Filhos, Ld.ª.-----

----- Auto de restituição de caução n.º 02/01/2011 -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o auto de restituição de caução n.º 02/01/2011, no valor de 6.293,19 € (seis mil duzentos e noventa e três euros e dezanove cêntimos), referente à empreitada designada em epígrafe, adjudicada à firma Amadeu Gonçalves Cura & Filhos, Ld.ª.-----

----- RÁDIO VOZ DE MANGUALDE – RENOVAÇÃO DO CONTRATO DE PUBLICIDADE

-----Colocado este assunto à votação, a Câmara Municipal deliberou autorizar a renovação do referido contrato de prestação de serviços de publicidade celebrado com a Rádio Voz de Mangualde, CRL, pelo montante anual de 6.935,00 (seis mil novecentos e trinta e cinco euros) acrescidos de 4% para os custos de difusão e respectivo IVA em vigor, pago em duodécimos, com efeitos a partir de Janeiro de 2011. Este contrato engloba um serviço contínuo de divulgação de todos os eventos organizados ou apoiados pela Câmara Municipal de Mangualde.-----

-----Não participou nesta deliberação o senhor Vereador Dr. Sobral Abrantes, alegando ter dúvidas sobre a legitimidade da sua participação porquanto é advogado num processo contra a Rádio Voz de Mangualde.-----

-----Votaram a favor os restantes Vereadores e o senhor Presidente da Câmara.-----

-----ABERTURA DE NOVA CONTA BANCÁRIA “CENSOS 2011” – INFORMAÇÃO DO CHEFE DA DIVISÃO FINANCEIRA-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a presente informação emitida pelo Chefe da Divisão Financeira e autorizar a abertura de uma nova conta bancária para o efeito indicado, titulada pela autarquia e movimentada simultaneamente pelo Tesoureiro e pelo Presidente do Órgão Executivo ou por outro membro deste órgão em quem ele delegue, dando cumprimento ao disposto no ponto 2.9.10.1.2, do Dec.-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro. -----

-----Nesta altura compareceu para a reunião o Vereador senhor João Fernando de Albuquerque Lopes. -----

-----REQUERIMENTOS E PRETENSÕES-----

----- ATRIBUIÇÃO DE APOIO HABITACIONAL A ESTRATOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS – RELATÓRIO DO JÚRI.-----

----- Requerente: Emília Celeste Almeida Amaral Gomes – Processo n.º 05/2010-----

-----Entretanto, perante as questões suscitadas durante a análise deste processo, o senhor Presidente da Câmara, Dr. João Azevedo, propôs que este assunto fosse retirado da Ordem do Dia. -

-----De acordo com esta proposta, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, retirar este assunto da Ordem do Dia.-----

----- PROGRAMA SOLARH – APROVAÇÃO DE ORÇAMENTO -----

----- Requerente: Emília Celeste Almeida Amaral Gomes -----

-----Na reunião e no seguimento das questões suscitadas durante a análise do ponto anterior que também se encontra relacionado com o presente processo, o senhor Presidente da Câmara, Dr. João Azevedo, propôs que também este assunto fosse retirado da Ordem do Dia. -----

-----De acordo com esta proposta, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, retirar este assunto da Ordem do Dia.-----

----- POSSE ADMINISTRATIVA DE DOIS PRÉDIOS URBANOS SITOS EM VILA NOVA, FREGUESIA DE ESPINHO E CONCELHO DE MANGUALDE – INFORMAÇÃO DA DIVISÃO DE INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA GESTÃO URBANÍSTICA E PLANEAMENTO (DIGGUP) E PARECER JURÍDICO -----

-----Entretanto e perante as questões suscitadas o senhor Presidente da Câmara, Dr. João Azevedo, propôs que este assunto fosse retirado da Ordem do Dia.-----

-----De acordo com esta proposta, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, retirar este assunto da Ordem do Dia.-----

----- PEDIDO DE REDUÇÃO DE TAXAS AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO NO ÂMBITO DA COMUNICAÇÃO PRÉVIA PARA RECONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE HABITAÇÃO – INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS DA DIVISÃO DE INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA GESTÃO URBANÍSTICA E PLANEAMENTO (DIGGUP)-----

----- Requerente: Ricardo Jorge Figueiredo Amaral – Processo n.º 01/2010 -----

-----De acordo com a presente informação emitida pelos Serviços Técnicos da Divisão de Informação Geográfica Gestão Urbanística e Planeamento (DIGGUP) e tendo em consideração a documentação constante do processo, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir a pretensão, ao abrigo do disposto na alínea f), do n.º 1, do artigo 59.º, do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação do Concelho de Mangualde.-----

-----INFORMAÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA A QUE SE REFERE O N.º 3, DO ART.º 65.º, DA LEI N.º 169/99, de 18 DE SETEMBRO, NA REDACÇÃO DADA PELA LEI N.º 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO-----

-----O senhor Presidente informou a Câmara Municipal das decisões geradoras de custo ou proveito financeiro que foram proferidas desde a última reunião por conta da gerência de 2011, ao abrigo das competências que lhe foram delegadas por deliberação de 11 de Novembro de 2009, tendo sido autorizadas as despesas a que se referem as ordens de pagamento números oitenta e trezentos e um, no montante de 238.675,64 € (duzentos e trinta e oito mil seiscientos e setenta e cinco euros e sessenta e quatro cêntimos).-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

-----PERÍODO DESTINADO À INTERVENÇÃO DO PÚBLICO -----

-----Ao abrigo do disposto no n.º 2 e n.º 5, do art.º 84.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro e de acordo com o n.º 4, do art.º 5.º e art.º 13.º do Regimento das Reuniões da Câmara Municipal, aprovado na reunião ordinária de 11 de Novembro de 2009, todas as reuniões da Câmara Municipal de Mangualde serão públicas, e no final de cada uma, encerrada a Ordem do Dia, haverá um período de intervenção aberto ao público, o qual não excederá 30 minutos por cada reunião e 5 minutos por cada munícipe, durante o qual a Câmara Municipal deverá prestar os esclarecimentos que lhe foram solicitados até ao quinto dia útil anterior, para serem tratados em reunião. -----

-----De referir ainda que, em conformidade com o disposto n.º 7, do referido art.º 84.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, é feita uma referência sumária às eventuais intervenções do público na solicitação de esclarecimentos e às respostas dadas. -----

-----Verificou-se que para a presente reunião e em cumprimento do referido Regimento das Reuniões da Câmara Municipal não foi efectuada qualquer inscrição a solicitar esclarecimentos.---



-----ENCERRAMENTO-----

-----Todas as deliberações constantes desta acta foram aprovadas, por unanimidade, em minuta no final da reunião, para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 e para efeitos do disposto no n.º 4, do artigo 92.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro com a redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

-----O senhor Presidente da Câmara Municipal, Dr. João Azevedo, declarou encerrada a reunião, quando eram dez horas e trinta e cinco minutos. -----